

REGULAMENTO INTERNO

O regulamento interno foi feito para estabelecer as regras de coabitação entre os diferentes utilizadores, para benefício de todos.

Ele aplica-se a todos os clientes da Bluespace, aos seus funcionários e aos seus visitantes. É um complemento das Condições Gerais de Venda do contrato de disponibilização do espaço.

COMUNICAÇÃO

Vamos manter-nos em contacto. Avise-nos sobre todas as alterações de morada, de número de telefone ou de cartão bancário se optou por um débito direto.

Se tiver de nos deixar, avise-nos por escrito com 15 dias de antecedência (um mês para os espaços de mais de 20m²) para evitar uma cobrança por este período de pré-aviso estabelecido no contrato. No dia da sua partida, deixe a unidade livre e avise imperativamente o pessoal que se encontra de serviço no local, caso contrário o contrato celebrado com a BLUESPACE não será rescindido e prolongar-se-á.

Não se descuide, pague as suas faturas antes da data limite. Assim, evitará os avisos de cobrança e a faturação de multas por atraso previstas nas condições gerais do seu contrato.

HORÁRIOS E ACESSO

Serviço de receção

O serviço de receção está aberto das 9h00 às 19h00, de segunda a sábado, e geralmente encontra-se encerrado nos feriados.

Existem lugares de estacionamento à disposição dos visitantes nas proximidades do serviço de receção.

A equipa Bluespace está à sua disposição para responder a todas as suas questões, estabelecer os seus contratos, cobrar royalties e vender produtos e serviços adicionais que possa precisar. A Equipa Bluespace não realiza manutenção.

Acesso

Enquanto cliente, dispõe de uma autorização de acesso temporário no âmbito de um contrato de disponibilização.

O nosso sistema de códigos digitais permite-nos oferecer-lhe um acesso a certas zonas fora do horário normal de funcionamento das instalações. Este serviço é gratuito. No entanto, por motivos evidentes de segurança, não é sistemático. Se pretender beneficiar do mesmo, só tem de informar o pessoal que se encontra de serviço no local.

O cliente compromete-se a respeitar as precauções que se seguem para a utilização do seu código de acesso. Salvo acordo em contrário, o acesso ao local efetua-se dentro do horário de funcionamento do serviço de receção. Com o objetivo de preservar os seus interesses e os dos outros arrendatários, o Cliente compromete-se a gerir todas as situações no local como uma espécie de bom pai de família, nomeadamente respeitando as disposições seguintes:

1. Inserir o seu código de acesso a cada entrada e a cada saída do local, impedindo o acesso a outros veículos que o sigam e que não tenham, eles mesmos, inserido o seu próprio código de acesso. Para satisfazer esta condição de acesso, deve certificar-se de que as grades se fecham atrás de si, à entrada e à saída.
2. Verificar se a altura do seu veículo é inferior à altura máxima indicada pela sinalização rodoviária do local e esperar até que as portas, barreiras e grades terminem o seu ciclo de abertura antes de as atravessar.
3. Aceder à zona onde se encontra o seu espaço ou o seu lugar de estacionamento unicamente através do percurso que lhe foi indicado, e utilizar as saídas de emergência somente em caso de urgência; qualquer abertura intempestiva destas portas ou de qualquer outra porta assinalada com "porta de

emergência, porta com alarme, a utilizar somente em caso de necessidade absoluta” resultará, fora do horário de funcionamento do serviço, no disparo de um alarme e na deslocação de um vigilante e de uma equipa de segurança. Tal deslocação resultará numa cobrança pela intervenção, no valor de 100 € (IVA incluído).

4. No local, tal como à entrada, não deixar passar qualquer pessoa consigo ou atrás de si, quer seja através de uma porta fechada, de um código digital ou de um elevador.

5. Evitar bloquear qualquer porta de acesso, manual ou automática, na posição de aberta, pois tal resultará nas mesmas consequências de incumprimento das regras de segurança indicadas no parágrafo 3.

6. Durante a sua visita, compromete-se a respeitar todas as condições do regulamento interno, nomeadamente: não fumar, não deixar quaisquer detritos ou objetos fora dos contentores previstos para esse efeito.

7. Em caso de força maior, nomeadamente de problema técnico que ponha em causa a segurança do local e dos seus arrendatários, a Bluespace pode bloquear o acesso para além do horário de funcionamento do serviço. Em tal caso, um sinal adequado prevenirá acerca de tal disposição.

8. Não deixar o seu veículo estacionado no local na sua ausência (salvo em caso de aluguer de um lugar de estacionamento). Se o fizer, a BLUESPACE reserva-se a possibilidade de lhe cobrar 30 € (IVA incluído) por cada dia de estacionamento não contratual.

OCUPAÇÃO

Ocupará a superfície descrita no contrato e não pode, de forma alguma, invocar um direito de ocupação nem qualquer outro direito de permanência nos locais, seja qual for a sua situação ao abrigo do Registo Comercial e das Empresas ou da Classificação das Atividades Económicas.

Coíbe-se de estabelecer uma sede social no local colocado à sua disposição e de fazer qualquer menção a este local, a qualquer título ou para qualquer fim, no Registo Comercial e na Classificação das Atividades Económicas, bem como na sua correspondência ou publicidade.

Não pode exercer, no local colocado à sua disposição, qualquer atividade comercial ou industrial, nem realizar trabalho a quente, isto é, qualquer atividade que recorra a chamas nuas ou gere calor ou faíscas capazes de provocar incêndios ou explosões (por exemplo, soldadura, corte, trituração, brasagem). Nenhum sistema de climatização poderá ser instalado.

Todas as formas de habitação no local são proibidas.

O cliente é o único responsável pelo fecho correto do seu espaço na sua ausência. A Bluespace não é obrigada, de modo algum, a confirmar se a unidade se encontra efetivamente fechada. Aquando da rescisão, deve retirar você mesmo os cadeados ou as fechaduras de modo a que o contrato possa ser resolvido.

O cliente compromete-se a manter o local colocado à sua disposição num estado de propriedade irrepreensível. Não perturbará, de forma alguma, o gozo pacífico dos espaços contidos no local e o seu bom funcionamento, quer no que diz respeito aos outros clientes, quer em relação aos funcionários da BLUESPACE e aos moradores.

Os bens que instalar ou armazenar no seu espaço são da sua exclusiva responsabilidade e estão por sua conta e risco. A BLUESPACE recusa qualquer responsabilidade em caso de operações de controlo, busca, apreensão e requisições por decisão judicial ou administrativa.

Não pode efetuar, no local colocado à sua disposição, qualquer alteração da distribuição, qualquer demolição, perfuração de parede ou construção.

O cliente aceita que a BLUESPACE se reserva o direito de fazer executar todas as reparações e todos os trabalhos de modificação, melhoramento ou reconstrução nos espaços colocados à sua disposição ou no recinto, sejam quais forem os seus inconvenientes e a sua duração, sem que haja lugar a indemnização. Deve também permitir a entrada no local dos representantes e técnicos da BLUESPACE para estes fins, deixando-os trabalhar, mediante um pré-aviso razoável. Os referidos trabalhos não deverão comportar qualquer restrição na base, com a única exceção daquelas que não excedam 5% da superfície ocupada, tornada necessária pela execução das obras previstas e que implicará uma redução proporcional da taxa.

Ao cliente, é exigido que:

- justifique a execução das suas obrigações sempre que a BLUESPACE o solicitar;
- substitua quaisquer bens danificados por si ou repare quaisquer danos no seu ou noutro espaço, no local ou nos bens de outros clientes ou reembolse a BLUESPACE por quaisquer quantias incorridas por esta como resultado dos danos causados por si.

É obrigado a notificar a BLUESPACE por qualquer meio acerca da ocorrência de qualquer dano no espaço, independentemente da natureza ou extensão do dano.

ACESSO PELA BLUESPACE

A BLUESPACE pode, após ter informado previamente o cliente por todos os meios, entrar nas instalações nos seguintes casos:

- a fim de verificar que o espaço não é utilizado em violação das suas obrigações contratuais;
- a fim de realizar reparações ou trabalhos de manutenção ou modificações necessárias no espaço.
- A BLUESPACE pode também, sem necessidade de notificar o cliente, entrar no espaço nos seguintes casos, incluindo, se necessário, abrindo o cadeado ou fechadura:
 - em caso de força maior (nomeadamente perigo para o local, para os clientes da BLUESPACE, em caso de catástrofe, etc.), nenhuma responsabilidade pode ser imputada a BLUESPACE relativamente aos riscos de deslocação dos bens do cliente, tendo a BLUESPACE feito isso dentro do interesse de todos.
 - a fim de verificar, em caso de dúvida legítima, se alguma mercadoria perigosa está armazenada de forma contrária às disposições do artigo 1 das condições gerais e do artigo relativo às "medidas de higiene e segurança" do regulamento interno.
 - a pedido da Polícia, SDIS, Gendarmerie, Alfândegas, ou em execução de uma ordem judicial.
 - em situações de emergência que possam resultar em danos no espaço, em qualquer outro espaço, em todo o local, ou nos bens de outros ocupantes do local.

MEDIDAS DE HIGIENE E SEGURANÇA

Nem tudo pode ser armazenado ou conservado nos espaços da Bluespace. A lista de bens que não podem ser mantidos no local encontra-se nas condições gerais de venda do seu contrato.

A BLUESPACE reserva-se o direito de recusar o armazenamento de qualquer mercadoria, objeto ou líquido que considere inoportuno, bem como de tomar todas as medidas necessárias à sua remoção da unidade de armazenamento nos casos em que o cliente não respeitar tal vontade.

Deve remover todo o lixo e resíduos e colocá-los nos contentores previstos para esse efeito. A BLUESPACE reserva-se o direito de cobrar por este serviço se o volume de resíduos for demasiado grande (volume indicado nos locais), ou se se encontrar espalhado pelo local. Nenhum resíduo ou detrito pode ser queimado no recinto de armazenamento.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à BLUESPACE em caso de violação destas proibições.

É expressamente e formalmente proibido fumar no interior do recinto e nos espaços.

O cliente compromete-se a tomar conhecimento e a respeitar as normas de segurança e de proteção contra incêndio. É expressamente proibido ocultar ou tornar difícil o acesso aos extintores, grelhas de extração de fumo e alarmes contra incêndio, quadros elétricos, detetores de fumo ou de obstruir as saídas de emergência das instalações.

O estacionamento de veículos no cais de descarga interior do edifício é estritamente regulamentado por marcações no solo e por painéis de sinalização. Tal estacionamento está limitado à duração da carga ou descarga das mercadorias e dos bens armazenados. Deve evitar perturbar os outros clientes durante as operações de carga e descarga de veículos.

No caso de entrega por terceiros, deve tomar todas as medidas para controlar a entrega ou recolha. A BLUESPACE não poderá em caso algum ser responsabilizada perante terceiros ou perante o cliente.

FIM DO CONTRATO

O cliente compromete-se a restituir o volume de bens armazenados no estado em que os encontrou. Por defeito, a BLUESPACE cobrará por um serviço de armazenamento em arrecadações. A restituição do valor de caução está sujeita à inspeção do espaço pelo responsável do local.

UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DE MANUTENÇÃO

Para todas as operações de carga e descarga, a BLUESPACE tem à sua disposição material de manutenção, nomeadamente empilhadores, plataformas elevatórias, carrinhos de transporte e porta-paletes.

Estes dispositivos podem ser utilizados sob a sua exclusiva responsabilidade, e se necessário após a celebração de um contrato de empréstimo para o equipamento utilizado.

O utilizador é o único responsável pela utilização do equipamento de manuseamento que lhe é fornecido. Assim, a BLUESPACE não pode ser responsabilizada de forma alguma por isso, nomeadamente de acordo com os artigos 1891.º e 1384.º, parágrafo 1 do Código Civil. A BLUESPACE transfere a guarda do equipamento para o cliente, utilizador do equipamento de manuseamento, durante a sua utilização por este, ou seja, desde o momento em que o cliente toma posse do equipamento até à sua devolução.

RESPONSABILIDADE

Em nenhuma circunstância a BLUESPACE pode ser responsabilizada por qualquer dano causado aos bens ou objetos armazenados, nem por qualquer arrombamento, destruição ou outros danos que possam ocorrer no espaço colocado à sua disposição e, de modo geral, nas instalações da BLUESPACE e no local.

Os locais abrangidas por este regulamento interno não são aquecidos nem climatizados (com excepção dos escritórios, e apenas os espaços designados como tal beneficiam de ter o seu volume de armazenamento ao abrigo de geadas).

O cliente continua a ser o único guardião dos bens armazenados em conformidade com o artigo 1384.º do Código Civil.